



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 80 - Janeiro/2024  
Portarias - Nº 10, 11, 12 e 13/2024  
(DA/PRAD/UFPI)

30 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 10 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.005790/2024-85**

**Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o processo administrativo nº 23111.057271/2023-14 e tendo em vista o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - CAF/CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 43/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATD LOCACAO LTDA**:

**GESTOR DO CONTRATO:**

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: Coordenação Administrativo-Financeira, cargo/função: Coordenador Administrativo Titular, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: Ellaine Santana de Oliveira (Lotação: Restaurante Universitário / CSHNB, cargo/função: Nutricionista, SIAPE: 1909251).

II - Substituto: Sintia Andrea Barbosa Gomes (lotação: Divisão de Produção do Restaurante Universitário, cargo/função: Nutricionista, SIAPE: 2191243).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 43/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATD LOCACAO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2024 09:38 )*  
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO  
*DIRETOR*  
*Matricula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **696a78ec3c**